



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação de Dessalinização de Águas

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 008/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR

Nome da autoridade competente: SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério Do Desenvolvimento Regional – MDR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: 530013 - Ministério Do Desenvolvimento Regional – MDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional do Semiárido – INSA/MCTI

Nome da autoridade competente: MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Número do CPF: 036.091.014-90

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Nacional do Semiárido – INSA

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240114 – Instituto Nacional do Semiárido – INSA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 240114 – Instituto Nacional do Semiárido – INSA

**3. OBJETO:** Fortalecer as ações do Programa Água Doce, promovendo o desenvolvimento de empreendimentos rurais do programa em 3 (três) comunidades da Paraíba com o propósito de fortalecer o desenvolvimento social e econômico nas unidades beneficiadas.**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O projeto prevê o desenvolvimento das seguintes metas/etapas:

**Meta 1** – Desenvolver ações de sensibilização nas comunidades que serão beneficiadas com a realização do projeto

**Etapa 1.1** – Eventos e visitas de sensibilização com os produtores das comunidades

**Produto:** Público sensibilizado

**Tempo:** 12 meses

**Custos:** R\$ 18.000,00

**Etapa 1.2** – Realizar diagnóstico para identificar a vocação produtiva das comunidades

**Produto:** Diagnósticos realizados

**Tempo:** 2 meses

**Custos:** R\$ 0,00

Diárias – R\$200,00 x 24 = R\$4.800,00

Aluguel de veículo (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 800,00 x 12 – R\$9.600,00

Combustível (material de consumo) – R\$ 4,50 x 800 L – R\$3.600,00

**Meta 2** – Desenvolvimento e ação do ciclo de incubação

**Etapa 2.1** – Elaborar 03 (três) planos de desenvolvimento sendo 01 (um) para cada comunidade atendida pelo projeto.

**Produto:** Planos desenvolvidos

**Tempo:** 9 meses

**Custos:** R\$ 66.000,00

1 Bolsa – R\$3.000,00 por 12 meses – R\$36.000,00

1 Bolsa – R\$2.500,00 por 12 meses – R\$30.000,00

**Etapa 2.2** – Manter os 03 (três) planos de desenvolvimento atualizados a cada 03 (três) meses após monitoramentos

**Produto:** Planos atualizados

**Tempo:** 9 meses

**Custos:** R\$ 0,00

A ação será realizada pelos bolsistas da etapa anterior.

**Meta 3** – Oferecer apoio para a equipe de gestão do projeto para acompanhar o desenvolvimento dos empreendimentos

**Etapa 3.1** – Executar 60 horas de mentorias para os bolsistas e gestores do projeto

**Produto:** Qualificação da equipe

**Tempo:** 12 meses

**Custos:** R\$9.000,00

Mentorias (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$150,00 x 60 = R\$9.000,00

**Etapa 3.2** – Criar 03 (três) marcas e elaborar manuais de identidade visual

**Produto:** Manuais elaborados

**Tempo:** 3 meses

**Custos:** R\$9.000,00

Manual de identidade visual (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$3.000,00 x 03 = R\$9.000,00

**Etapa 3.3** – Viabilizar material de divulgação para as comunidades participantes do projeto

**Produto:** Material de divulgação

**Tempo:** 10 meses

**Custos:** R\$15.000,00

Material gráfico (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$ 15.000,00 x 01 serviço (editoração gráfica, rótulos, folders, flyers, etiquetas e catálogos) = R\$ 15.000,00

**Etapa 3.4** – Elaborar 05 (cinco) manuais didáticos para as comunidades participantes do projeto

**Produto:** Manuais didáticos

**Tempo:** 5 meses

**Custos:** R\$12.500,00

Manuais didáticos (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$2.500,00 x 05 módulos (Eixos de desenvolvimento: gestão, empreendedor, mercado, capital e tecnologia) = R\$12.500,00

**Meta 4** – Auxiliar na implantação de Unidade Produtiva de acordo com o diagnóstico inicial realizado em cada comunidade

**Etapa 4.1** – Aquisição e disponibilização de equipamento para prestar apoio à produção.

**Produto:** seladora à vácuo

**Tempo:** 9 meses

**Custos:** Capital – aquisição de equipamento – R\$7.000,00

Cotar equipamento – 01 seladora a vácuo com modo de operação semiautomático para diversos tipos de produtos alimentícios com até 7 cm de altura – estimativa R\$7.000,00

**Meta 5** – Executar capacitações e mentorias para as comunidades participantes do projeto.

**Etapa 5.1** – Oferecer 250 horas de capacitação em gestão, desenvolvimento empreendedor, mercado, capital e tecnologia.

**Tempo:** 8 meses

**Custos:** Capacitações/Mentorias (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$150,00 x 250 – R\$37.500,00

**Meta 6** – Estimular o desenvolvimento socioeconômico para identificação de novos mercados, alinhado com as tendências de consumo de alimentos.

**Etapa 6.1** – Oferecer mentorias de estratégias de mercado e marketing para promover os produtos elaborados pelas comunidades.

**Produto:** promoção dos produtos elaborados

**Tempo:** 5 meses

**Custos:** R\$6.000,00

Mentorias (contratação de serviço de pessoa jurídica) – R\$150,00 x 40 = R\$6.000,00

**Meta 7** – Despesa administrativa.

**Etapa 7.1** – Apoio na gestão administrativa e financeira do projeto.

**Produto:** Assessoria para gestão administrativa e financeira do projeto

**Tempo:** 12 meses

**Custos:** R\$20.000,00

(serviço de pessoa jurídica) – R\$20.000,00 x 01 = R\$20.000,00

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O campo de desigualdades sociais enfrentadas pelo Semiárido brasileiro faz dessa região alvo de instituições, que atuam objetivando proporcionar soluções aos problemas frequentemente encontrados. Com este intuito e, principalmente, visando levar água potável a população em condição de vulnerabilidade, surgiu o Programa Água Doce (PAD), uma ação do Governo Federal coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional em parcerias com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil. Levando ao estabelecimento de uma política pública permanente de acesso a água de qualidade para o consumo humano, por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas e gestão de sistemas de dessalinização.

O Programa Água Doce (PAD) é uma ação do Governo Federal, que visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização. É um programa de fortalecimento da infraestrutura hídrica e um dos seus maiores desafios é contribuir para a criação de estruturas permanentes de gestão dos sistemas de dessalinização.

O PAD busca atender, prioritariamente, com abastecimento de água potável, as localidades rurais difusas da região semiárida e que tenham difícil acesso às políticas públicas de abastecimento, e onde a água disponível contém alto teor de sais.

A utilização do processo de dessalinização no semiárido se caracteriza como uma medida de adaptação as mudanças climáticas, uma vez que com a frequência de altas temperaturas e taxas de evapotranspiração, as águas subterrâneas passam a ser uma das alternativas de acesso a água para a população rural residente. Além da importância relacionada ao acesso a água de qualidade para consumo humano, temos a observação de que podemos incentivar sistemas de produção de alimentos para garantir a segurança hídrica e alimentar.

Porém, incentivar o desenvolvimento de sistemas de produção se faz necessário um diagnóstico sobre a vocação da comunidade rural e a potencialidade em desenvolver um empreendimento rural, para que desta forma também se consiga agregar valor ao processo. Desta forma, se propõe diagnosticar três unidades beneficiadas com o Programa Água Doce na Paraíba, quanto a vocação produtiva e potencialidades para uma possível estruturação produtiva incentivando a geração de renda, a partir do acesso a água na comunidade.

Para que aconteça o incentivo a formalização de um empreendimento rural, serão necessárias ações de sensibilização dos beneficiários e realização de oficinas nos eixos de empreendedorismo, gestão, finanças, tecnologia e mercado para que assim, os envolvidos possam elaborar um planejamento estratégico de seu empreendimento com foco principal no mercado potencial.

Uma incubadora define-se por ser um ambiente, físico ou virtual, criado para originar pequenos negócios ou estabelecer seu desenvolvimento, veiculando apoio na inicialização de sua instituição. Neste sentido, a Incubadora do Sistema Agroindustrial das Cooperativas, Organizações Comunitárias, Associações e Assentamentos Rurais do Semiárido, a IACOC, surge com vistas ao fortalecimento e à sustentabilidade socioeconômica das atividades agropecuárias no Semiárido. A incubadora se apresenta como um modelo de negócio cujo foco está no fomento aos empreendimentos de forma a fortalece-los para que estes possam se desenvolver no mercado, proporcionando o aumento do rendimento dos negócios.

Por fim, a proposta apresenta uma forte perspectiva multidisciplinar e produzirá contribuições para a transformação do hostil, mas multifacetado ambiente da agricultura familiar e de quebra de paradigmas apresentando e fomentando a um público em situação socioeconômica vulnerável, novas perspectivas quanto ao futuro

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio: R\$ 20.000,00 (10%)

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Desenvolver ações de sensibilização nas comunidades que serão beneficiadas com a realização do projeto	Unidade	01	18.000,00	18.000,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 1	Eventos de sensibilização online com os produtores das comunidades	Unidade	01	0,00	0,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 2	Realizar diagnóstico para identificar a vocação produtiva das comunidades	Unidade	01	0,00	0,00	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
PRODUTO 3	Diárias	Unidade	24	200,00	4.800,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 4	Aluguel de veículo	Meses	12	800,00	9.600,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 5	Combustível	Litros	800	4,50	3.600,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
Meta 2	Desenvolvimento e ação do ciclo de incubação	Unidade	01	66.000,00	66.000,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 1	Elaborar planos de desenvolvimento para cada	Bolsa	24	66.000,00	66.000,00	Março/2021	Novembro/2021

	comunidade atendida pelo projeto						
PRODUTO 2	Manter planos de desenvolvimento atualizados a cada três meses com monitoramentos	Unidade	03	0,00	0,00	Março/2021	Novembro/2021
Meta 3	Oferecer apoio para a equipe de gestão do projeto para acompanhar o desenvolvimento dos empreendimentos	Unidade	01	45.500,00	45.500,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 1	Executar mentorias para os bolsistas e gestores do projeto	Hora	60	150,00	9.000,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 2	Criar marcas e elaborar manuais de identidade visual	Unidade	03	3.000,00	9.000,00	Maio/2021	Julho/2021
PRODUTO 3	Material gráfico de divulgação para as comunidades participantes do projeto	Serviço	01	15.000,00	15.000,00	Fevereiro/2021	Novembro/2021
PRODUTO 4	Elaborar manuais didáticos para as comunidades participantes do projeto	Unidades	05	2.500,00	12.500,00	Fevereiro/2021	Junho/2021
Meta 4	Auxiliar na implantação de Unidade Produtiva de acordo com o diagnóstico inicial realizado em cada comunidade	Unidade	1	7.000,00	7.000,00	Março/2021	Novembro/2021
PRODUTO 1	Aquisição de equipamento para prestar apoio a produção	Unidade	1	7.000,00	7.000,00	Março/2021	Novembro/2021
Meta 5	Executar capacitações e mentorias para as comunidades participantes do projeto	Unidade	01	37.500,00	37.500,00	Março/2021	Outubro/2021
PRODUTO 1	Capacitação em gestão, desenvolvimento empreendedor, mercado, capital e tecnologia	Hora	250	150,00	37.500,00	Março/2021	Novembro/2021
Meta 6	Estimular o desenvolvimento socioeconômico para identificação de novos mercados alinhado com as tendências de consumo de alimentos	Unidade	01	6.000,00	6.000,00	Julho/2021	Novembro/2021

PRODUTO 1	Promoção dos produtos elaborados	Hora	40	150,00	6.000,00	Julho/2021	Novembro/2021
Meta 7	Despesas administrativas	Serviço	01	20.000,00	20.000,00	Dezembro/2020	Novembro/2021
PRODUTO 1	Assessoria para gestão administrativa e financeira do projeto	Serviço	01	20.000,00	20.000,00	Dezembro/2020	Novembro/2021

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	R\$ 200.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Bolsa	66.000,00
33.90.14	Diária	4.800,00
44.90.52	Capital	7.000,00
33.90.39	Serviço Terceiros (PJ)	98.600,00
33.90.30	Material de consumo	3.600,00
33.90.39	Serviço Terceiros (PJ)	20.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA

**13. APROVAÇÃO**

Local e data

**SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 18:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/12/2020, às 18:31, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2957070** e o código CRC **2986F027**.